

Clipping  
10/03/2010

INFORMATIVO



SEMÉRJ  
[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMÉRJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

Covac Educação & Soluções  
[www.covac.com.br](http://www.covac.com.br)  
[covac@covac.com.br](mailto:covac@covac.com.br)



## Clipping de Notícias Educacionais

### TJ/RS - Universidade é condenada a indenizar aluna por objeto furtado

O Centro Universitário Feevale foi condenado a indenizar acadêmica que deixou a bolsa, em armário da faculdade e teve seus objetos furtados. A indenização é de R\$ 1.398,00 correspondentes ao valor do que foi subtraído: celular, máquina fotográfica e dinheiro. A decisão unânime é da 2ª turma Recursal Cível.

A estudante deixou a bolsa no armário colocado à disposição pela Universidade para guarda de objetos pessoais, porque era proibido o ingresso no laboratório com bens. Requereu indenização por danos materiais e morais. A ré argumentou que incumbia à autora trancar o armário e que ao deixá-lo apenas encostado contribuiu para o furto.

Para o desembargador Oyama Assis Brasil de Moraes, Relator, *"diante da proibição de que os alunos ingressem no recinto do laboratório com bens pessoais, como atestado pela prova produzida, e considerando que a recorrida disponibiliza armários para a guarda dos bens o dever de indenizar decorre da culpa in vigilando, pois nem as câmeras de vigilância nem os seguranças obstaram o furto praticado."*

Destacou o magistrado que incumbia à Universidade, em face do dever de vigilância, disponibilizar juntamente com os armários sistema de segurança, como cadeados ou chaves, ou informar previamente aos alunos que a eles incumbia trancar os armários com cadeados. *"Não tendo a ré fornecido armário dotado de sistema de segurança eficiente ou informado adequadamente aos alunos da sistemática a ser adotada remanesce hígido o dever de indenizar."*

A indenização por danos morais deferida em 1º grau foi afastada pela turma Recursal.

Também participaram do julgamento, em 27/1, os desembargadores Leila Vani Pandolfo Machado e Pedro Luiz Pozza.

**Processo Relacionado** : 71002105856

### Educação ajuda IPCA a ter maior índice em dois anos

O reajuste das mensalidades das escolas contribuiu para o ligeiro aumento da inflação no país. De acordo com IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o indicador registrou alta de

0,78% no mês de fevereiro. Tais dados estão de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que é um indicador oficial de preços, usado para definir as metas de inflação no ano.

Até o mês de fevereiro, o IPCA teve alta 1,54. Um dos grupos que mais contribui para essa elevação foi o setor educacional. A alta registrada pela Educação chegou a 4,53% e foi responsável por 41% da inflação total no mês passado. O aumento desse índice reflete, então, o aumento das mensalidades e materiais das escolas, que mesmo sendo realizadas em janeiro, tem a conta registrada no mês seguinte segundo normas do IPCA.

### **Sistema de cotas raciais ainda gera discussões**

O debate sobre a existência de cotas raciais em Universidades brasileiras ganhou nova força na semana passada após uma audiência pública, que englobou instituições de todo o país. Segundo alguns especialistas, como o juiz da 2ª Vara Federal de Florianópolis Carlos Alberto da Costa Dias o regime de reservas é retrógrada à ideia de classificação racial. Além disso, a medida é um critério artificial, uma vez que a Constituição proíbe a discriminação em função de cor.

O estopim para a discussão começou na última quarta-feira, 3, quando representantes de entidades de Movimento Negro do país se reuniram com Michel Temer, presidente da Câmara dos Deputados, para regulamentar a proposta da políticas de cotas em Centros Universitários do Brasil.

A reunião contou com a presença do Deputado Leonardo Quintão, além de integrantes da “União de Negros pela Igualdade (Unegro) e do Movimento “Afirme-se: Cotas Raciais”. De acordo com as entidades, a divisão das vagas não traria prejuízos para a educação nacional, ao contrário do que acham alguns alunos e estudantes.

Algumas universidades do Rio de Janeiro e Brasília, já contam com o modelo de divisão de vagas de acordo com a raça. Tal medida causou grande polêmica na época da implementação, uma vez que alunos com notas inferiores no vestibular foram aprovados em detrimento dos vestibulandos com médias melhores, mas que estavam fora do regime de cotas.

Enquanto a secretária do Ministério da Educação do ensino superior, Maria Paula Dallari Bucci, considera válida a política de cotas por considerar uma dívida histórica da nação com os negros; a advogada dos Democratas, Roberta Fragoso, questionou a decisão exemplificando resultados desastrosos de países que apostaram nesse sistema.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVER.